**CONSELHO MUNICIPAL DE ARTESANATO E ARTES - COM ART**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10h30m, na Casa da Artesão, localizada no Calçadão Monsenhor Quércia, Araras/SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART, instituído através da Portaria nº 12.149 de 21 de outubro de 2021 e Portaria nº 12.216 de 26 de abril de 2022 (Alteração), em reunião ordinária convocada pela Presidente a Sra. Patrocínia Aparecida Francisco, ora presente. Estiveram presentes os membros representantes do Artesanato: Patrocínia Aparecida Francisco, Luciane Cristina Garcia de Oliveira e Maria das Graças de A. G. Souza, representando os artesões e a servidora Carolina Mussarelli, representante do poder público, que assinaram a lista de presença anexada a esta; também estavam presentes o artesão Arnaldo Bini e a servidora da Secretaria Municipal de Turismo Joana D’arc Carvalho Carlos, que também assinaram a lista de presença anexada a esta. Iniciada a reunião, o Conselho analisou e deliberou: **1) Cadastro dos artesões e carteirinha:** a servidora Joana da Secretaria Municipal de Turismo, informou que o cadastro dos artesões foram atualizados e a carteirinha já está sendo providenciada; **2) Justificativa de Faltas:** As artesãs Jossimara Salomé e Sonia Marcelino Moz, apresentaram atestados médicos para justificativa de falta, que foi devidamente aprovado pelo Conselho; A artesão Maisa justificou que antes mesmo de começar expor seus produtos na feira, já tinha maracda uma viagem com passagem comprada para o mês de julho e portanto não poderia participar dessa feira. A justificativa da artesã Maisa foi aceita pelo Conselho; **3) Faltas injustificadas:** a artesã Bernadete Batista da Silva Rissato e Daniela Emily Fernandes Triumpho não apresentaram justificativa de falta; **4) Ocorrências:** não houve ocorrências; Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação desse Conselho, eu Joana \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, digitei a presente a presente ata, que vai assinada e lavrada pela Presidente. A lista de presença em anexo é parte inseparável desta ata.

PATROCIA APARECIDA FRANCISCO

Presidente do Com Art